



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**

PORTARIA DE PESSOAL/IFRJ Nº 1274 DE 10 DE AGOSTO DE 2022

**O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro**, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23274.000220/2022-32, resolve:

Art. 1º Conceder, **a partir de 08 de junho de 2022**, com base no artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, **Progressão por Capacitação Profissional** ao servidor **LEONARDO DA SILVA RIBEIRO**, Matrícula SIAPE nº **1789850**, ocupante do cargo de **Técnico de Tecnologia da Informação** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, da classe **D** nível de capacitação **II** para a classe **D** nível de capacitação **III**.

Art. 2º O servidor apresentou certificados totalizando **178,5 h** válidas, que somadas ao resíduo de **99,5h**, resultam em **278h**. A carga horária exigida para a Classe **D** Nível **III** corresponde à **120h**. Portanto, há um resíduo de **158h** para próxima progressão.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos arts. 1º e 2º.

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS  
Pró-Reitor



INSTITUTO FEDERAL  
Rio de Janeiro  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 1398/2022 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio de Janeiro-RJ, 10 de Agosto de 2022

2022portaria1274\_progresso\_capacitao\_Leonardo\_Ribeiro.pdf

Total de páginas do documento original: 1

Tipo de conferência: DOCUMENTO ORIGINAL

*(Assinado digitalmente em 14/08/2022 11:46 )*

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS

PRÓ-REITOR (A)

3012673

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifrj.edu.br/documentos/> informando seu número: **1398**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **10/08/2022** e o código de verificação: **2eea268684**